EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 105/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que seja lida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando contratação de garis para realizar o serviço de varrição das ruas.

JUSTIFICATIVA

A limpeza das ruas é um serviço essencial para o bem-estar e saúde pública, além de contribuir para a preservação do ambiente urbano. A contratação de garis para atuar principalmente em áreas onde há maior fluxo de pessoas e veículos, evitará o acúmulo de lixo e resíduos que podem atrair pragas, obstruir bueiros e causar outros problemas relacionados à salubridade.

Ademais, a presença constante de garis nas ruas também valoriza a imagem da cidade, transmitindo uma sensação de cuidado e organização tanto para os munícipes quanto para visitantes, promovendo um ambiente urbano mais agradável e colaborando também com a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, solicita-se o encaminhamento após aprovação da presente indicação ao Chefe do Poder Executivo para que seja analisada a viabilidade da contratação de profissionais para a varrição das ruas, garantindo assim a manutenção regular da limpeza pública.

Nestes termos.

Taguaí, 17 de outubro de 2024.

_____

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador